



22 de abril de 2025 - Ano XXIII - Nº 3181 - Páginas 1 a 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE ABRIL DE 2025. RETIFICA OS ITENS “4 E 17” DA PORTARIA Nº 104, DE 1º DE ABRIL DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de março de 2025; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. REFITICAR a portaria nº 104, de 1º de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 3175 de 09 de abril de 2025 (páginas 06 e 07) que CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ:**

Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº processo	Data processo	Porcentagem (%)	Base legal da porcentagem
4	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADO	2025002770	21/02/2025	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.
17	935567	THIAGO SIQUEIRA PONTE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADO	2025002342	17/02/2025	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

LEIA-SE:

Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº processo	Data processo	Porcentagem (%)	Base legal da porcentagem
4	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ESPECIALISTA	2025002770	21/02/2025	20%	Art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.
17	93567	THIAGO SIQUEIRA PONTE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADO	2025002342	17/02/2025	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 14 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025. Designa o servidor RAIMUNDO WILSON SAMPAIO NETO para exercer a função de Fiscal de Contrato. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços,



dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor **RAIMUNDO WILSON SAMPAIO NETO** matrícula: 93309, para atuar como FISCAL do CONTRATO celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Municipal de Educação e a Pessoa Física/Pessoa Jurídica abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	V.TOTAL
1	VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES LTDA	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023/FNDE/MEC: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA O USO EM AMBIENTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITOS FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS	32/2025	916.000,00

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de abril de 2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2025. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE ABRIL DE 2025. Designa os membros que compõem a Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho, na forma que indica. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 38, da Lei Municipal nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025, e Decreto Municipal nº 3.158, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** que o Plano de Carreira para o Magistério Público Municipal objetiva promover a melhoria de qualidade da educação básica através da valorização do profissional do magistério, incentivando o aperfeiçoamento profissional continuado e promoção da educação decorrente da Lei nº 2.172/2010; **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar a designação de uma Comissão, para a execução das tarefas inerentes ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com a participação dos representantes; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 85 da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto de nº 1.456, de 30 de dezembro de 2024, que disciplina a metodologia e os procedimentos de Avaliação e Desempenho dos servidores de Carreiras do Magistério e de Assistência à Educação do Município de Caucaia, referente ao período aquisitivo de novembro de 2023 a outubro de 2024; **RESOLVE: Art.1º** - Constituir e nomear os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho com objetivo de promover, coordenar e supervisionar os processos decorrente da Lei nº 2.172/2010. **Art.2º** - Designar os (as) servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho.

MAT.	NOME	REPRESENTANTE
10384	ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação.
35129	ANA JAMILLE BATISTA DO NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Educação.
34995	JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
69212	VICENTE FERRER LEITÃO NETO	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
34196	MARIA OCÍLIA DE BARROS	Conselho Municipal do FUNDEB
11907	MAX PESSOA DE PAULA	Profissionais do Quadro do Magistério
34069	DANIELA SAMPAIO MARTINS	
11932	RONISE DE CASTRO MESSIAS	
12376	ZILMA BRITO DAS CHAGAS	

Art.3º - A participação dos (as) servidores (as) na Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho do Município de Caucaia, é voluntária e se constitui atividade de interesse público e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie. **Art.4º** - Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria. **Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2025. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato de rescisão unilateral do Contrato nº2022.05.18.02.001/SME, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº2086, pavimento superior, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo da Secretaria de Educação do Município de Caucaia. **CONTRATANTE RESCINDENTE:** Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO(A) RESCINDIDO(A): FRANCISCA NOÊMIA OLIVEIRA CÂNDIDO FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo fundamenta-se nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. **JUSTIFICATIVA:** A rescisão do contrato se justifica em razão da ausência de interesse da Administração Pública municipal na continuidade da locação, assim como em respeito ao Decreto 1.459, de 02 de janeiro de 2025, que define regras de contingenciamento de despesas. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e Testemunhas. Caucaia/CE, 01 de abril de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29 DE 07 DE ABRIL DE 2025. Concede gratificação de titulação a servidor MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA, na forma em que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2025004204; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 43552, pelo título de **ESPECIALISTA** no curso de **MBA em GESTÃO PÚBLICA**, realizado pela Universidade Anhanguera, com carga horária de 360 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a data 03 de abril de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 07 de abril de 2025.** **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº31, DE 16 DE ABRIL DE 2025 Cessa readaptação de servidor que especifica e dá outras providências. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art.143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2025.00.10.28 de 27 de janeiro de 2025; **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e a decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS constante no processo citado nesta portaria; **RESOLVE: Art. 1º** Cessar readaptação do servidor **JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS**, Guarda Municipal, matrícula 73964, readaptado no período de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2026, através da Portaria Nº43, de 12 de abril de 2024, devendo o mesmo retornar as atividades laborais sem restrições. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, 16 de abril de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVOCAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BOXES MERCADO PUBLICO DAS MALVINAS - Vimos através deste, levar ao vosso conhecimento que a **CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT**, cujo objeto é **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DAS MALVINAS, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, teve seu sorteio público dos boxes aos candidatos em cadastro reserva realizado e publicado pela autoridade competente, devendo, agora, V. Sr(a) ou Representante Legal, nos termos do edital, dirigir-se ao Departamento de Gestão de Licitação, com endereço a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo, CEP 61601-055, Caucaia/CE, nos horários de 08h as 12h – 13h as 16h para assinatura do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** a partir da data da publicação desta convocação até o dia **29/04/2025**, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, conforme Art 90, §1, da Lei Federal 14.133/21. Ressaltamos que as assinaturas também poderão ser realizadas mediante Certificação Digital. **FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM
José Batista da Silva Filho■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
José Claudemir Ferreira Pires (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antônio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Karluso Lima de Oliveira■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbó Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|---|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.